**TERMO DE CONSTITUIÇÃO DO COE-E LOCAL**

**DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO xxxxxxx**

Em atendimento à PORTARIA CONJUNTA SES/SEDUC/RS Nº 01/2020, nos seus aos Artigos 2º, 4º, a Instituição de Ensino XXXXX de Santa Cruz do Sul constitui o seu **CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PARA A EDUCAÇÃO – COE-E LOCAL.**

O COE-E Local do estabelecimento XXXXX de Santa Cruz do Sul fica assim constituído:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Nome** | **Cargo/**  **Representação** | **Email** | **Telefone**  **(com DDD)** |
| **1** |  | (CARGO)  Direção |  |  |
| **2** |  | (CARGO)  Área de higienização |  |  |
| **3** |  | (CARGO)  Comunidade escolar |  |  |

O COE-E Local tem como atribuições (Artigo 7º da PORTARIA CONJUNTA SES/SEDUC/RS Nº 01/2020):

I - elaborar o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19, bem como articular junto ao COE Municipal as medidas de controle no âmbito da Instituição de Ensino;

II- informar e capacitar a comunidade escolar ou acadêmica sobre os cuidados a serem adotados por ocasião do novo coronavírus–COVID-19;

III - organizar a implementação dos protocolos de reabertura das aulas presenciais na perspectiva da política de distanciamento controlado;

IV - manter a rotina de monitoramento dos protocolos, garantida a execução diária dos mesmos;

V–manter informado o COE Municipal sobre casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no âmbito da Instituição de Ensino e solicitar informações sobre os encaminhamentos necessários;

VI - analisar o histórico e a evolução dos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no âmbito da Instituição de Ensino, de forma a subsidiar as tomadas de decisões do COE Municipal e Regional;

VII - planejar ações, definir atores e determinar a adoção de medidas para mitigar ameaças e restabelecer a normalidade da situação na Instituição de Ensino; VIII - agregar outros componentes para auxiliar na execução de suas atribuições, sempre que necessário.

Parágrafo único: A participação no COE-E Local será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Santa Cruz do Sul, XX de XXXXX de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

XXX

Representante da Direção

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

YYY

Representante da área de higienização

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ZZZ

Representante da Comunidade Escolar